

CONTRATO Nº 013/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, representada pela sua Prefeita Municipal, **Valserina Maria Bulegon Gassen**, para fins de locação do imóvel a seguir descrito e localizado, da **Sra. Irma Balest Bevilacqua**, CPF nº 548.934.020-72, residente e domiciliada na Rua Antônio Ceretta, 1848, e o imóvel também localizado na Rua Antônio Ceretta, 1848, nesta cidade, sob as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - O imóvel, objeto do presente contrato, tem as seguintes características: uma sala situada no prédio de propriedade da locada, na Rua Antônio Ceretta, 1848, com 70m², um banheiro e uma cozinha.

CLÁUSULA 2ª - A vigência do presente contrato será de doze (12) meses, a contar de 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA 3ª - O valor da locação é de R\$ 505,54 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA 4ª - Em caso de prorrogação do prazo da contratação, o valor mensal será reajustado pela variação anual do IGPM-FGV.

CLÁUSULA 5ª - São encargos do locatário as despesas de luz.

CLÁUSULA 6ª - O pagamento do aluguel e encargos deverá ser feito pela locatária, até o dia 05(cinco) seguinte ao mês vencido.

CLÁUSULA 7ª - A locatária não poderá realizar quaisquer obras no prédio sem o consentimento expresso do locador, o mesmo ocorrendo com a cessão ou sublocação.

CLÁUSULA 8ª - O imóvel se destina para sediar o **Laboratório de Informática - Telecentro Municipal** de São João do Polêsine.

CLÁUSULA 9ª - Ao término do contrato ou rescisão do mesmo, deverá a locatária entregar o imóvel nas condições recebidas.

CLÁUSULA 10 – As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta de dotação orçamentária própria (manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo).

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Polêsine, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Irma Balest Bevilacqua
Contratada

Testemunhas:
